

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2025/4021 Proc. DSE/17.80

C/C: Direção Regional do Desporto e de todos os Serviços de Desporto

Assunto: Inscrição 2.^a Chamada | Pré-Requisitos 2025

Para conhecimento de V. Ex.^a e da mais ampla divulgação junto dos alunos interessados na realização da 2.^a chamada dos Pré-Requisitos do Grupo C (área de Desporto).

Pré-Requisito do Grupo C (aptidão física e desportiva)

- **Inscrições: 9 a 20 de junho de 2025;**
- **Provas físicas: 7 e 8 de julho de 2025 (a realizar-se nos Serviços de Desporto de cada ilha)**

Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar no sistema de informação e cumprir as seguintes instruções:

- Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do formulário de pedido de utilizador.
- Seguidamente e depois de se validar no SIGARRA (www.fade.up.pt) com o utilizador e senha atribuídos, deverá ir para a página das candidaturas (Clique aqui).
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais), a decorrer em 2 momentos distintos:
 - 1.º momento – O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura online.
 - 2.º momento – O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade, através de notificação para o respetivo correio eletrónico, seguindo as instruções para o efeito.

IMPORTANTE

A admissão de estudantes à 2.^a chamada das provas está sujeita à justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite, se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior;

Para acesso à 2.^a chamada das provas é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados;

Aos estudantes inscritos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos, que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.^a chamada, salvo se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respetivo júri;

Aos alunos considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada;

A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

Com os melhores cumprimentos,

FM/IB



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt